

## ATA N.º 19 – 2017/2021

Primeira reunião da Sessão Ordinária de novembro

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, com início pelas 21 horas e 15 minutos, reuniu, em Sessão Ordinária de novembro, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva e com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia**

**Municipal:** -----

Paulo André Silva e Silva, Luís Serafim Baptista da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado; Herculano Miguel Pereira Caetano, Jorge Altino Pinho Melo, indigitado a substituir Ana Daniela Marques Santiago, e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Lúcia Maria Azevedo Antão, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Anabela Martins Carvalhinhos, indigitada a substituir Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Ludovina Correia da Silva, do PS. -----

As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos Silva, pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; Daniel Aguiar Silva Pintor, em representação do Presidente da Junta de Freguesia da Branca, António Eduardo Campos Ribeiro, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os/as Senhores/as Vereadores/as, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; Sílvia Maria Pinho Andrade, em substituição de José Licínio Tavares Pimenta e António Nunes de Almeida, em substituição de Ana Margarida de Lemos Patrício, do PPD/PSD. -----

**Substituições:** -----

Pediram substituição na presente sessão os seguintes Membros Municipais: Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado e Ana Daniela Marques Santiago, do CDS-PP; Filomena Jesus da Silva Bastos e Eduardo Nuno Alves de Castro Pereira Marques, do PPD/PSD; José Carlos Estrela Coelho, Presidente da Junta de Freguesia da Branca e Henrique Daniel Silva Caetano, Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas. Faltou justificadamente o Membro Municipal Rui Manuel Pereira Marques, do CDS-PP. -----

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 36/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de setembro, realizada no dia 27.09.2019;

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Organização dos Serviços Municipais – Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação dos Documentos Previsionais do Município para 2020: a) Grandes Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da desafetação do domínio público municipal de um troço de caminho sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, destinado à aquisição de prédios para ampliação do cemitério de Valmaior; -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, destinado à execução de obras de ampliação do cemitério de Valmaior e da correspondente emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso; -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, relativo à utilização de instalações da antiga escola do 1º Ciclo Básico de Vila Nova de Fusos. -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, relativo à utilização de instalações da antiga escola do 1º Ciclo Básico de Carvalhal. -----

Ponto 12 – Apreciação e votação de: a) autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2020, nos casos seguintes: - que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; - cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos; b) delegação da respetiva competência no Presidente da Câmara Municipal; -----

Ponto 13 – Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos

Compromissos e Pagamentos em Atraso, emitida pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 28.11.2018; -----

Ponto 14 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata exequibilidade, dos pontos 3 a 12 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

**A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa;** -----

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente: -----

**Da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento** – Envio das fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 018 a 022/2019; -----

**B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros;** -----

Sem intervenções. -----

**C – 1.º Período da Intervenção aberto ao Público;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Declarou aberto o primeiro Período de Intervenção aberto ao Público, informando haver três inscrições, tendo dado a palavra, de forma sequencial, aos cidadãos José Freitas Santos, António Augusto Correia Santiago e Carlos Manuel Silva Santos. -----

**José Freitas Santos** – Usou da palavra, em nome da comissão de utentes do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, apoiada por mais de 1300 assinaturas de cidadãos de todas as freguesias do município, questionando ao executivo municipal se tinha conhecimento da real situação das instalações do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha e, em caso afirmativo, o que fez para evitar a situação de rotura e o seu encerramento em novembro de 2019, por falta de condições de segurança. Manifestou que o grupo de cidadãos que representa é contra o encerramento das Extensões de Saúde das freguesias de Valmaior, Ribeira de Fráguas e Alquerubim, que estão a ser encaminhadas para os contentores criados nas Freguesias da Branca e de Angeja, em total desrespeito pelas pessoas idosas, sem recursos financeiros e com pouca capacidade de mobilidade. Esclareceu que o encerramento do serviço de urgência implica, atualmente, a deslocação para as urgências do Hospital de Aveiro, contribuindo para o aumento dos constrangimentos ali existentes. Disse ser do seu conhecimento que todos os partidos políticos tomaram uma posição, mas sem verificar uma atitude no que respeita à informação que circula sobre a degradação dos serviços de saúde, que visa o encerramento definitivo das extensões de saúde das freguesias de Valmaior, Ribeira de Fráguas e Alquerubim. Questionou aos presentes se estão de acordo com as reclamações dos utentes, convidando-os a subscrever o abaixo-assinado da comissão de utentes. Solicitou ao Presidente da Câmara Municipal um autocarro para deslocação da comissão, no dia 17 de dezembro, a Aveiro, para entregar ao Diretor do ACES Baixo Vouga-ACES o referido abaixo-assinado. -----

**António Augusto Correia Santiago** – Usou da palavra, solicitando esclarecimentos sobre o ponto de situação da Extensão de Saúde de Valmaior, em face do exposto anteriormente pelo cidadão José Freitas Santos. -----

**Carlos Manuel Silva Santos** – Usou da palavra, indicando que o problema existente na Extensão de Saúde de Valmaior está em consonância com demais freguesias do município. Parece-lhe que a estratégia para o município passa pela criação de três Unidades de Saúde Familiar no município, no

centro (que abrange Albergaria-a-Velha e Valmaior) no norte (Branca e Ribeira de Fráguas) e no sul (São João de Loure e Frossos, Angeja e Alquerubim). A população defende que Valmaior deverá ser integrado na USF de Albergaria-a-Velha devido à sua proximidade geográfica mas, para tal ser possível, de acordo com a coordenadora da USF, seria necessário adicionalmente um médico, um enfermeiro e um administrativo, gabinetes médicos e obras adicionais. Disse entender que os médicos da USF de Albergaria-a-Velha poderiam assumir um maior número de utentes, integrando os cidadãos de Valmaior, até haver uma solução definitiva. Sugeriu, adicionalmente, o planeamento de um pólo de saúde em Valmaior, utilizando as instalações atualmente existentes, ou criar contentores provisórios, para que seja disponibilizado um médico para assistir os utentes de Valmaior. Não podendo a Câmara Municipal colaborar nesta matéria de forma direta, solicitou que o fizesse no domínio da requalificação das instalações. Questionou ainda qual a opinião das demais forças políticas sobre o estado de saúde no município. Agradeceu o empenho do Presidente da Junta de Freguesia Sr. Jorge Lemos e do Membro Municipal Jesus Vidinha na tentativa de resolução deste problema. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Considerando que todas as inscrições versam sobre o mesmo assunto, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, informando que tem estado em estreita colaboração com as entidades oficiais na área da Saúde. O executivo municipal tem tido uma preocupação em ter uma política de proximidade ao nível da saúde para toda a população. Informou que, dos contactos encetados com o Ministério da Saúde, a Câmara Municipal autorizou a alteração do projeto do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, não tendo inviabilizado as obras tidas por necessárias. Informou que os contentores foram colocados na freguesia de Angeja, dado que a sua Unidade de Saúde correria o maior risco de encerramento, tendo sido uma forma de garantir a existência de médicos nesta freguesia. Este executivo propôs soluções em face dos problemas de falta de condições dos equipamentos no município, havendo documentos que o comprovam. Informou que poder-se-ia ter utilizado equipamentos que não estão em funcionamento, designadamente em Valmaior, São João de Loure e Ribeira de Fráguas. Foram ainda apresentadas outras soluções que contemplavam a utilização de equipamentos com melhores condições que as atuais do Centro de Saúde. Informou que no dia 12 de dezembro haverá uma reunião com o Sr. Secretario de Estado para tomar uma decisão, que passará ou pela criação de condições para fixar médicos neste município, nem que tenha de correr o risco político de fechar alguma Extensão de Saúde de proximidade, para garantir o direito à saúde. Há a necessidade de proceder-se a uma reorganização do serviços, da qual assumirá a responsabilidade, garantindo que a mobilidade de todos os utentes seja assegurada. Os contentores são uma boa opção, garantindo a existência de médicos capazes de dar uma resposta de proximidade aos cidadãos. Esclareceu ao cidadão José Freitas dos Santos que, legalmente, não poderá facultar viatura municipal para manifestações. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Usou da palavra, informando ter havido um desinvestimento muito grande na área da saúde, sendo da competência das estruturas da saúde, nomeadamente ACES, ERS, entre outras entidades, dar resposta cabal às questões ora colocadas. Referiu ser necessário conhecer o plano previsto para a saúde e, a curto prazo, dar resposta às ansiedades da população, que ultrapassam a competência da Câmara Municipal. Acrescentou ser um problema

transversal, estando solidário e indiscutivelmente do lado da população, compreendendo a sua ansiedade. Informou que, no caso de não ser dada resposta pela tutela, às diligências que serão tomadas pelo Presidente da Câmara Municipal, convocará uma Assembleia Extraordinária para discutir esta matéria, na qual poderão ser expostos os problemas existentes, numa tentativa de saber o que se pretende fazer, tentando obviamente ter presente os responsáveis da área da saúde, a nível regional e nacional, para darem uma resposta cabal. Informou ainda que irá disponibilizar dois minutos a cada bancada para se pronunciarem sobre a matéria, em solidariedade com os cidadãos presentes nesta sessão. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Usou da palavra, referindo acompanhar com muita proximidade esta questão. Reconhece que as condições de funcionamento do Centro de Saúde não são as melhores. Tem havido uma reposição dos investimentos ao nível da saúde, ao nível de pessoal médico e de enfermagem, no sentido de dar resposta aos cuidados de saúde que as pessoas têm direito. O modelo que o Sr. José Freitas dos Santos defende para a saúde não é o melhor, porque uma Unidade de Saúde Familiar dá uma resposta mais alargada e contínua durante trezentos e sessenta e cinco dias por ano. De todo o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, a implantação deste modelo de saúde está a funcionar mal apenas em Albergaria-a-Velha, sendo necessário perceber onde está o problema. O PS está preocupado e continuará a acompanhar esta questão no sentido da sua resolução. -----

**José Alho – PPD/PSD** – Usou da palavra, indicando que a posição do PSD é conhecida quer através das reuniões da Câmara Municipal, quer através das sessões da Assembleia Municipal, tendo já efetuado vários alertas e denúncias sobre diversas situações que, na altura, não foram tidas em conta e que foi acusado de promover o alarmismo. É entendimento do Grupo Municipal do PSD que a Câmara Municipal deverá fazer parte ativa da solução deste problema ao invés de referir que esta matéria não é da sua competência. Referiu julgar que o Presidente da Câmara Municipal viria a assinar a petição para a qual foi convidado a subscrever e também acompanharia o povo a Aveiro. Na sua opinião, existe um contrassenso na intervenção do Presidente da Câmara Municipal quando refere ter uma preocupação com a existência de uma política de proximidade informando, por seu turno, que estaria disponível para assumir os custos políticos se viesse a ser necessário encerrar Unidades de Saúde. Informou que o PSD será parte da solução, defendendo que a qualidade da rede de cuidados de saúde deverá ser mantida e desafiando o CDS a redigir e subscrever uma moção a favor das reivindicações da população, para que na reunião de dia doze esta esteja salvaguardada. -----

**Paulo Silva – CDS-PP** – Informou discordar do Membro Municipal José Alho quando refere que o Presidente da Câmara Municipal está a fugir ao assunto, uma vez que assume haver um problema, carecendo, todavia, dos meios legais para solucioná-los, já que se trata de uma matéria da responsabilidade da tutela. Esclareceu que este desinvestimento na área da saúde vem não apenas do Governo do PS mas de demais partidos políticos. Albergaria-a-Velha tem um grande número de idosos que carecem de cuidados de saúde, cuja frustração é sentida pelo Presidente da Câmara Municipal, na medida em que a sua atuação está limitada por não ser uma competência da Câmara Municipal, não podendo agir para além da forma informal como tem feito. Referiu concordar com a redação e subscrição de uma moção, para que os três partidos estejam juntos nesta matéria. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, convidando os três partidos representados na Assembleia Municipal a reunirem-se, no próximo dia 30/11/2019, pelas 9h30, nos Paços do Município,

para elaborarem um documento conjunto com a Câmara Municipal, para atestar não só o que o povo manifestou nesta sessão, mas também para apresentar uma solução a ser comunicada na reunião com o Diretor do ACES Baixo Vouga, no próximo dia 12 de dezembro. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Referiu ser importante ser redigida uma moção conjunta, não sendo inconveniente em interromper os trabalhos para o efeito. Colocou a votação a proposta de interrupção dos trabalhos, no limite de meia hora, para os Grupos Municipais redigirem uma moção conjunta. Colocado a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, dos/as onze Membros Municipais do CDS-PP; dos/as seis Membros Municipais do PPD-PSP; dos seis Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e três abstenções, dos Membros Municipais Pedro Rebelo, do CDS, Jesus Vidinha e Ludovina Silva, do PS.-----

**Jesus Vidinha – PS** – Usou da palavra, e partindo do princípio de que esta Assembleia Municipal não será concluída na presente data, sugeriu que entre esta e a próxima reunião os líderes municipais se reúnam para redigirem uma moção conjunta com maior tranquilidade. -----

**José Alho – PPD/PSP** – Referiu concordar com a elaboração de uma moção posteriormente, mas que seja aprovada na Assembleia Municipal. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Esclareceu ser possível proceder da forma como o Membro Municipal Jesus Vidinha sugeriu, uma vez que na próxima reunião poderá ser aberto um ponto para o efeito. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Solicitou a colaboração dos líderes dos três Grupos Municipais para que se reunissem amanhã, porque a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Catarina Mendes estará ausente durante quatro dias no âmbito do projeto URBACT. Referiu que as decisões e responsabilidades são do Presidente da Câmara Municipal mas a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Catarina Mendes é a pessoa que dispõe de mais informação e conhecimento para partilhar sobre esta matéria. Em último recurso, se depois da reunião realizada no dia 12.12.2019 não houver uma solução positiva para os interesses do município e sua população, será bem-vinda a realização de uma Assembleia Extraordinária para ouvir a população, agradecendo a sugestão do Presidente da Assembleia Municipal. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informou que a reunião a realizar com o Presidente da Câmara Municipal e os líderes dos grupos municipais não impede a apresentação da moção nesta Assembleia Municipal. Após discussão sobre a elaboração da moção na presente reunião, colocou, de novo, a votação a interrupção dos trabalhos para os Grupos Municipais redigirem uma moção conjunta. Colocado a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, dos/as onze Membros Municipais do CDS-PP; dos/as seis Membros Municipais do PPD-PSP; dos seis Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e três abstenções, dos Membros Municipais Pedro Rebelo, do CDS, Jesus Vidinha e Ludovina Silva, do PS. -----

Desta forma, a sessão foi interrompida por 30 minutos para a elaboração da moção conjunta.-----  
Concluído o tempo atribuído para o efeito, o Sr. Presidente da Assembleia informou que os trabalhos retomariam a sua normalidade, dando a palavra ao Membro Municipal José Alho, para que procedesse à leitura da Moção resultante da reunião dos três Grupos Municipais. -----

**José Alho – PPD/PSD** – Usou da palavra, lendo a Moção elaborada pelos três Grupos Municipais, PS, PSD e CDS, a qual fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo I, Fls. 1). ----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Colocou a votação a Moção proposta. -----

**Votação:** Posta a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Moção apresentada foi aprovada por unanimidade. -----

Informou que o Presidente da Câmara Municipal será portador da presente posição da Assembleia Municipal, aquando da reunião com os membros da tutela. Deu por encerrado o 1.º Período da Intervenção aberto ao Público agradecendo a maneira elevada como decorreu, declarando que a Assembleia Municipal está solidária com a população. -----

**D – Período Antes da Ordem do Dia;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Declarou aberto o Período Antes da Ordem do Dia, solicitando que fossem feitas as inscrições para intervenção neste período. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Usou da palavra, referindo que, volvidos dois meses após a sua última intervenção na Assembleia Municipal sobre a temática do lixo, solicitou esclarecimentos sobre as medidas adotadas pela Vereadora responsável pelo pelouro do ambiente, em matéria de recolha de lixo urbano, visando a correção das enormes deficiências de recolha do mesmo e o estado de degradação em que se encontram as ruas e contentores no município. Em face dos tímidos esclarecimentos do Presidente da Câmara Municipal, o Grupo Municipal do PSD constatou que o executivo continua a não assegurar um serviço que garanta a saúde e a qualidade de vida das pessoas que o elegeram e que justificam a sua existência mormente com o pagamento de impostos e taxas. É notório o incumprimento do serviço contratado por parte da empresa Luságua e inclusive do município, despendendo mensalmente €13.000,00 com a empresa Luságua, valor que sobe para € 28.300,00 se for contabilizado o custo com a empresa ECOambiente. Recordou constituírem atribuições das autarquias locais (municípios/freguesias) a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em matéria de equipamento urbano, saúde, ambiente, saneamento básico e defesa do consumidor. Questionou o Presidente da Câmara Municipal se considera ou não inadmissível que no espaço público, por onde circulam centenas ou milhares de cidadãos, incluindo crianças, existam contentores para recolha de lixos urbanos em condições de precária salubridade e muito deficiente higiene pública. Alertou para o elevado risco de saúde pública para a população decorrente do exposto. Dada a reiterada inação da responsável pelo pelouro, apelou ao Presidente da Câmara Municipal para que adotasse medidas urgentes em larga escala relativamente ao serviço da recolha do lixo e limpeza urbana no município. -----

**Lúcia Antão– PPD/PSD** – Usou da palavra, sugerindo a melhoria das acessibilidades do município na ligação de zonas periféricas, nomeadamente entre Nobrijo a Telhadela, o acesso entre Telhadela e Valmadeiros (Oliveira de Azeméis) e Carvalhal, Valmaior e o centro da freguesia de Ribeira de Fráguas. Questionou quais as condições para a atribuição de um salário adicional a título de prémio de desempenho, e se os funcionários avaliados com a menção qualitativa “excelente” tiveram o mesmo prémio de desempenho, se estes são procedimentos normais e se existem cotas para os mesmos. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Usou da palavra, informando ter recebido na presente data as atas das reuniões da Câmara Municipal, não sendo possível fazer a sua leitura atempadamente. Questionou quais foram os projetos contratualizados recentemente no âmbito do programa financeiro de Reabilitação Urbana

que o município apresentou. Referiu que em 07.05.2019, a Ordem dos Economistas criou um ranking de sustentabilidade financeira, no qual se verifica que o município se posiciona no 2.º lugar, ao nível da governança, estando igualmente bem classificado no domínio económico e social. Todavia, ao nível da sustentabilidade financeira ocupa o 6.º lugar, ocupando o último lugar do ranking no domínio da sua eficiência, cujo indicador abrange o serviço de recolha de lixo urbano, de distribuição de água, transportes e número de médicos por habitantes. Deu nota da limitação existente no domínio dos transportes públicos no município. Felicitou a CIRA pela adesão aos passes sociais, cujo objetivo visa a redução do uso do transporte individual e a pegada de carbono associada. No entanto, quando associa a adesão aos passes sociais e a isenção de portagens na A17, A25 e A29, e circuitos intermunicípio, é notório que a CIRA vai de encontro ao transporte individual, concluindo-se que esta entidade não percebeu o alcance daquela medida. Sobre a nota enviada pelo Presidente da Câmara Municipal, no âmbito dos resíduos sólidos, verifica-se não haver uma política de resíduos sólidos e de sensibilização da população. Mencionou que a empresa de recolha dos resíduos urbanos está interessada em cessar o contrato devido à existência de um desvio entre as quantidades reais de resíduos recolhidas e a quantidade estimada inscrita no caderno de encargos. Deu nota da inexistência de separação de resíduos sólidos no município, entendendo que a Câmara Municipal não teve uma cabal política de sensibilização nesta matéria, revelando nunca ter rececionado um prospeto na sua caixa de correio nem existindo placares nos ecopontos com informação sobre esta matéria.-----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, questionando a Membro Municipal Lúcia Antão como tem acesso a uma informação quando esta é sigilosa, indicando não ser verdadeiro o que foi dito.

**Lúcia Antão– PPD/PSD** – Interveio, entretanto, informando ter feito apenas uma pergunta. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Continuou a sua intervenção, informando que as infraestruturas indicadas serão melhoradas em função das condições existentes. Informou que Albergaria-a-Velha foi o primeiro município que rescindiu o contrato com a empresa Luságua, sendo que a Vereadora Sandra Almeida tinha razão quando o alertava que jurídica e financeiramente a decisão que estava em análise por parte dos municípios iria ser desastrosa para o município, esperando-se corrigir os erros do passado no contrato que virá, em breve, a ser celebrado. Esclareceu ainda que o município vai pagar mais do que o dobro para garantir um melhor serviço. Relativamente às campanhas de sensibilização sobre a separação dos resíduos, informou que o município aderiu ao acordo “campanha zero”, para a recolha dos lixos no Mercado Municipal, tendo sido efetuadas campanhas de sensibilização em matéria de reciclagem nas escolas. Foram também instalados 24 novos ecopontos, sendo o primeiro município a fazê-lo, enquanto associados da ERSUC. Em maio, com a celebração de outro protocolo com a ERSUC, foi possível ter acesso a uma viatura desta entidade, através da qual dois colaboradores recolhem resíduos junto de mais de 150 estabelecimentos do centro da cidade e de 25 instituições (escolas, ipss’s.). Acrescentando que o município de Albergaria-a-Velha apresenta o melhor índice de reciclagem na Região Centro. -----

**José Alho – PPD/PSD** – Usou da palavra, indicando que os problemas de saúde no município agravaram-se seriamente, tendo sido notícia nos media nacionais. Os Albergarienses não merecem,

pagam impostos, merecem respeito, pelo que o Presidente da Câmara Municipal deveria ter feito mais nesta matéria. Nunca o Presidente da Câmara Municipal poderia justificar a omissão que ora se testemunha, acenando com promessas que sabe não ser possível cumprir. A justificação de que não pode intervir por falta de competência na matéria deixa de fazer sentido, recordando que o anterior Presidente de Câmara Municipal João Agostinho Pereira suportou encargos com a ampliação do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha. No mandato 2002/2005 foram também realizados avultados investimentos na extensão de saúde da Ribeira de Fráguas e na Unidade de Saúde da Branca, entre outros investimentos. Recordou que o atual executivo adquiriu uma viatura para a GNR, embora seja competência do Ministério da Administração Interna, tendo igualmente sido viabilizada uma intervenção na escola secundária de Albergaria-a-Velha, ainda que seja competência do Ministério da Educação. Foi da competência do Presidente da Câmara Municipal a celebração de protocolo no âmbito da USF de Angeja, assumindo responsabilidades partilhadas com a ARS. Solicitou que ficasse vertido em ata uma proposta que visa defender os Albergarienses quando não há estratégia para a saúde, através de um plano municipal de saúde que já existe, por exemplo, em Sever do Vouga, que leu: “quando o governo do PS falha no cumprimento das suas obrigações tutelares na saúde, propomos que, tal como outros fizeram e fazem, a Câmara Municipal avance com obras, em nome dos Albergarienses”.-----

No que respeita à operação “Ajuste Secreto”, informou ter sido referido na comunicação social que o Presidente da Câmara Municipal é “acusado de um crime de corrupção passiva e falsificação de documentos juntamente com o funcionário que fiscalizou a obra, sobre o qual recaem os mesmos ilícitos.” Segundo o Jornal de Notícias, edição online de 22 de novembro, “a pavimentação de uma via de acesso a uma empresa sita na Zona Industrial, com a área de cerca de 180 m<sup>2</sup>, mandada ser realizada pelo autarca sem qualquer procedimento contratual, com um custo de cerca de 4,000,00€. Segundo a acusação do Ministério Público, “o dono da empresa insistiu, junto do Presidente da Câmara Municipal, que acedeu a fazer a obra, em troca de apoio para a sua candidatura nas eleições de 2017, integrando a lista de apoiantes do CDS. A obra terá sido realizada em maio de 2017, pela Paviazeméis”. “O Ministério Público diz que praticou atos contrários aos seus deveres, omitindo atos próprios das suas funções, por interesses particulares, em prejuízo do erário público. A bancada do PSD não vai fazer política com a justiça, porque até sentença transitada em julgado é cidadão presumido inocente, e não o contrário, sendo estas as garantias de viver num Estado de Direito, confiando que a justiça fará o seu trabalho e apurará a verdade num processo que se espera justo e leal. Questionou quando foi constituído arguido e se o Presidente da Câmara Municipal acha necessário informar esta Assembleia Municipal do que em bom rigor estará em causa. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando que no dia 22.05.2015, enviou mensagens a muitos amigos e membros do CDS que leu, solicitando a sua transcrição em ata: “venho por este meio pedir aos autarcas, militantes e simpatizantes do CDS, que não partilhem nem façam comentários à notícia de condenação do Prof. João Agostinho. Bem sei que o PSD tem sido muito agressivo connosco, mas nós somos diferentes. Peço que, em alternativa, partilhem de forma massiva as boas notícias da Câmara Municipal e do site do CDS de Albergaria”. Referiu que não está nem vai

ser condenado. Quando o seu antecessor foi condenado, com prejuízo para a Câmara Municipal, por um valor muitíssimo superior ao indicado pelo Membro Municipal José Alho nesta sessão, pediu para não partilharem a notícia, contrariamente ao que assistiu esta semana, pela partilha da enunciada notícia, verificando-se, desta forma, as atitudes dos homens. Confirmou ter sido notificado da acusação, aguardando tranquilamente, e com plena confiança, a tramitação do processo, dando as devidas justificações nas instâncias competentes, acreditando que a verdade será evidenciada e a justiça será feita. No entanto, manifestou ser muito desagradável aquilo que estão a fazer à sua família. Relativamente à saúde, informou que o executivo por si liderado também realizou obras de requalificação nas extensões de saúde, nomeadamente em Valmaior, Alquerubim, São João de Loure (uma rampa de acesso, nesta última) para não serem encerradas, tal como foram colocados contentores em Angeja para o mesmo fim. Relativamente à viatura da GNR, recordou ter ficado acordado entre este município e a entidade territorial da GNR que, aquando do reforço dos efetivos no quartel da GNR de Albergaria-a-Velha, o município ofereceria uma viatura, tendo ambas as partes cumprido com a palavra. Mais informou que, de acordo com as conversações havidas entre o município e o Ministério da Educação, a Senhora Secretária comprometeu-se a atribuir um valor monetário, e o município procedeu à realização de obras (1ª fase) na Escola Secundária de Albergaria-a-Velha prosseguindo, entretanto, com a 2ª fase, embora não sendo da sua competência. Informou ainda que, tendo verificado a carência de pessoal administrativo nos serviços de saúde do município, a Câmara Municipal disponibilizou, através da modalidade entre órgãos, colaboradoras afetas ao seu Mapa de Pessoal, ainda que em prejuízo do município, para que as pessoas não fossem prejudicadas. Porém, a Câmara Municipal não pode substituir o Estado Central, havendo a necessidade de ser estabelecido um compromisso entre ambas as partes. Esclareceu já ter sido feito o mapeamento do que é necessário fazer, estando com uma perspetiva mais alargada naquilo que é preciso fazer através dos fundos comunitários. Deu nota do bom trabalho executado ao nível da apresentação e aprovação de candidaturas de projetos do município a programas de atribuição de fundos comunitários. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Usou da palavra, indicando que o Grupo Municipal do PSD quis marcar esta sessão com um caso que se encontra na justiça, trilhando a presunção da inocência que cabe a todas as pessoas arguidas num processo. Referiu surpreendê-lo o cinismo político, quando o Membro Municipal José Alho anuncia que não vai fazer política, mas coloca o assunto à discussão num órgão político, transformando-o em assunto político. O Membro Municipal José Alho está a ser pioneiro nesta sessão pelas piores razões, tendo a vontade de crucificar alguém que ainda é só arguido. Referiu que os resultados práticos costumam ser contrários às intenções políticas quando se pretendem politizar determinados assuntos. Reconheceu haver muito trabalho para fazer no domínio da saúde, recordando, todavia, que muito trabalho já foi feito. Sobre a recolha dos resíduos sólidos, parabenizou o executivo municipal pelas ações dinamizadas, referindo, no entanto, que a população idosa, maioritária no município, que não frequenta a escola, não é sensibilizada para a matéria. Alertou para a necessidade de adaptar os ecopontos, para facilitar o depósito dos resíduos, uma vez que os ecopontos destinados ao depósito de vidro, apenas permitem a colocação de uma garrafa de cada vez. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Referiu folgar saber que o Presidente da Câmara Municipal reconhece que o próprio tinha razão aquando das suas intervenções na Assembleia Municipal, ao longo

dos anos, sobre o serviço de recolha dos resíduos e a desinfecção de contentores no município, tendo-o alertado em tempo útil. Tal como solicitou na última Assembleia Municipal, reiterou o pedido de disponibilização de relatório sobre execução física e financeira detalhada relativamente às seguintes requalificações, que serão financiadas: Requalificação do Mercado Municipal; Rua Gonçalo Eriz e Requalificação da Escola da Avenida - Albergaria-a-Velha, esperando que a informação seja disponibilizada. Recordou que o Governo do PSD/CDS herdou uma dívida monstruosa criada pelo PS, e todos se zangaram quando o Governo PSD/CDS propôs que o horário normal de trabalho na função pública fosse alterado das 35 para as 40 horas semanais; o Governo do PS, novamente em funções, indicou ao Presidente da República que não haveria qualquer problema na reposição das 35 horas semanais. Questionou, em termos de milhões de horas afetas a médicos, enfermeiros e administrativos, quantos milhões de euros resultaram do aumento do investimento na saúde. -----

**Arménio Silva – CDS-PP** – Parabensou a Câmara Municipal pela resolução do problema da recolha dos lixos urbanos. Referiu que, para ser prestado um serviço de qualidade, com correta desinfecção e lavagem de contentores, assumir-se-á um custo extra, que irá refletir-se na despesa corrente. Não acreditaria que o PSD trouxesse o caso apresentado pelo Membro Municipal José Alho à Assembleia Municipal, estando solidário com o Presidente da Câmara Municipal no processo em que é arguido. Referiu que tudo depende de uma série de circunstâncias e, hoje em dia, quem lidera entidades públicas ou qualquer Membro Municipal aqui presente pode ser constituído arguido sem saber. Manifestou o seu respeito pelo Presidente da Câmara Municipal e pela sua família, estando convicto de que está isento e que a sua imagem sairá limpa deste processo, acreditando nem sequer ter sido afetada. -----

**Paulo Silva – CDS-PP** – Usou da palavra, referindo sublinhar as palavras do Membro Municipal Jesus Vidinha sobre o assunto judicial apresentado. Indicou parecer-lhe haver confusão com aquilo que é a separação dos poderes mas, tendo em conta o princípio da presunção da inocência e da liberdade, ter-se-á de conviver com estes princípios basilares constitucionais. No que respeita ao assunto dos resíduos, esclareceu que com a existência de contratos intermunicipais a situação torna-se mais complexa e a resolução de problemas torna-se mais difícil para o município. Frisou que, desde que vigora a democracia, este município e a ação deste executivo tem sido um dos mais escrutinados de sempre, com várias inspeções, de várias entidades, de órgãos de polícia criminal, em virtude de denúncias anónimas. Tem havido uma monitorização elevada. Mais esclareceu que este processo é altamente fortuito e não decorreu de uma investigação ao município, mas sim a uma pessoa coletiva de direito privado que se encontrava a ser investigada por ligações a negócios menos lícitos com outros municípios. Tem sido dado um enfoque muito grande a este assunto e a forma como as notícias são apresentadas são motivo de vergonha para os jornalistas portugueses, porque claramente não defendem a presunção da inocência, o que se afigura grave. Na forma agressiva como são elaborados os títulos das notícias, crê-se que o atual executivo terá maiores problemas adicionalmente aos já existentes, associados à governação municipal. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo mais inscrições, deu início ao Período da Ordem do Dia.-----

**E – Período da Ordem do Dia:** -----

**Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de setembro, realizada no dia 27.09.2019;** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou que, de acordo com o preceituado no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo “não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita”. Solicitou inscrições relativamente ao ponto 1 da Ordem do Dia. Não havendo inscrições, colocou à votação a ata da Sessão Ordinária de setembro, realizada no dia 27.09.2019. -----

**Votação:** Colocada a votação a ata da Sessão Ordinária de setembro, realizada no dia 27.09.2019, esta foi aprovada por unanimidade dos/as Membros Municipais presentes e com direito a votação. Não participaram na votação da presente ata os/as Membros Municipais Pedro Tavares, do CDS; Lúcia Antão e João Paulo Branco, do PSD; Ludovina Silva, do PS; Daniel Pintor, pela Junta de Freguesia da Branca, e António Ribeiro, pela Junta de Freguesia da Ribeira de Fráguas, por não terem estado presentes na sessão a que ela respeita. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 2. -----

**Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 2. -----

**Luís Fernando Oliveira - PPD/PSD** – Referiu que a Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” é manifestamente insuficiente, tal como tem vindo a contestar em demais sessões de Assembleia Municipal. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Usou da palavra, informando haver uma alteração substancial na forma de apresentação da informação escrita, faltando, porém, informação mais detalhada, que foi uma conquista do PS, verificando não se encontrar a informação do prazo de execução das obras, esperando que seja repostada esta informação. Referiu que a informação sobre a atribuição de subsídios encontra-se discriminada nas atas da Câmara Municipal, pelo que, na sua opinião, deveria também constar na informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, à semelhança das empreitadas. Referiu que as Despesas de Capital têm uma execução de 50% do inicialmente previsto e o aumento endividamento é de 4,78%. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando ter vindo a melhorar gradualmente a informação, sendo interesse deste executivo divulgar cada vez mais informação. Acrescentou que na informação escrita são espelhados os projetos mais estratégicos, devendo a Assembleia Municipal avaliar se os projetos são ou não efetivamente os mais estratégicos para o município, proceder à sua

monitorização e avaliar se o dinheiro é ou não bem aplicado. Esclareceu que a sua execução encontra-se abaixo do expectável, havendo um atraso generalizado em todas as obras, informando que quatro concursos que ficaram desertos, sendo este um problema transversal à região e ao país. Os saldos de gerência vão ser recordes em muitos municípios, porque devido à falta de empreiteiros e de mão-de-obra, não será possível dar seguimento às obras delineadas. Em face desta realidade, também considerou ser má gestão inflacionar o preço das obras. A falta de mão-de-obra é, efetivamente, um grande problema que se coloca perante a captação de investimentos em Albergaria-a-Velha, que é transversal aos municípios de Estarreja, Oliveira do Bairro e Águeda. Existindo uma taxa de pleno emprego, torna-se, assim, premente criar outras condições para os trabalhadores, não apenas pela via salarial. Referiu que também na autarquia há a necessidade de melhorar as condições de emprego, refletida nos horários de trabalho, por exemplo, para maior compatibilização da vida familiar com a vida profissional. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 3. -----

**Ponto 3 – Apreciação e votação da Organização dos Serviços Municipais – Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Usou da palavra, indicando concluir que o Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear da Organização dos Serviços Municipais não assegura a permanente adequação dos serviços às necessidades de funcionamento e da otimização de recursos tendo em conta a programação e controlo criterioso de custos e resultados. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Usou da palavra, informando que o Grupo Municipal do PS discutirá este assunto aquando da apreciação do ponto 4, dada a sua interligação. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando que prestará os devidos esclarecimentos no próximo ponto. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informou que o ponto 3 é votado aquando da sua apreciação e não em conjunto com o ponto 4. Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 3. -----

**Votação:** Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, dos/as doze Membros Municipais do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas; uma abstenção, do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, e seis votos contra, de todos/as os/as Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o Modelo de Estrutura Orgânica e Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais do Município de Albergaria-a-Velha, nos seguintes termos: O modelo de estrutura é

o da Estrutura Orgânica Hierarquizada; A Estrutura Nuclear contempla um Departamento, Chefiado por um Diretor de Departamento (Dirigente Intermédio de 1.º grau); A Estrutura Flexível contempla oito Divisões, chefiada por Dirigentes Intermédios de 2.º grau (Chefes de Divisão) e uma Unidade Orgânica chefiada por um Dirigente Intermédio de nível 3 (Chefe de Unidade); O número máximo de Subunidades Orgânicas (Secções) é de 4; O número de Gabinetes é de 4; Mantêm-se a previsão da criação de 2 Equipas de Projeto. O documento dá-se aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, cuja fotocópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta (Anexo II – Fls. 9). -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 4. -----

**Ponto 4 – Apreciação e votação da Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Usou da palavra, indicando que o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais não contribui para organizar os serviços municipais atendendo à efetiva realidade municipal, com vista à melhor gestão dos serviços e do pessoal, não se consubstanciando na maior qualificação e eficácia dos serviços prestados aos cidadãos. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Usou da palavra, recordando que quando se discutiu o assunto da transferência de competências para o município, rejeitadas pela Câmara Municipal, foi sugerido à edilidade que efetuasse as necessárias adaptações aos serviços com vista à melhor preparação para assunção futura das competências previstas. Quando se reflete sobre o futuro processo de transferência de competências, conclui-se haver lacunas no Modelo e Regulamento da Estrutura Orgânica. Na área da saúde, uma das questões que recai sobre os municípios é a titularidade de instalações e equipamentos afetos a saúde, não havendo nada previsto nesta matéria, ou seja, não se prevê nem se adequa o regulamento ao que consta no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. Também o transporte público de passageiros não se encontra previsto, nem a área da habitação/apoio ao arrendamento e reabilitação urbana, este último imputado ao serviço social, mas não parecendo adequado à realidade. No domínio ambiental, ressaltou que o regulamento determina o cuidado a ter em matéria de resíduos sólidos, no entanto, tal não está a ser executado. -----

**Pedro Rebelo – CDS-PP** – Usou da palavra, informando que o Membro Municipal Luís Fernando Oliveira fez uma afirmação genérica sobre a estrutura e regulamento propostas, no sentido de não serem os mais adequados. Solicitou ao Membro Municipal Luís Oliveira que indicasse as razões para esta Assembleia Municipal não pensar que o faz apenas por uma questão de princípio. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Usou da palavra, indicando que compete ao Presidente da Câmara Municipal dar os devidos esclarecimentos, podendo também ouvir o Membro Municipal Jesus Vidinha, que poderá ter as respostas. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando que a área da habitação está prevista no regulamento, na secção da Ação Social, estando também prevista a área da saúde. Esclareceu que

os transportes foram delegados na CIRA, informando, nesta matéria, que o Município de Albergaria-a-Velha foi um dos que aumentou o número de rotas, aumentando a sua resposta, refletindo-se no aumento da despesa. Esclareceu que nesta reestruturação o aumento do número de colaboradores não vai ascender aos 38 novos postos constantes do mapa, considerando que estão previstas situações de mobilidade interna, dando oportunidade aos colaboradores que trabalham nesta autarquia para crescer profissionalmente. Em termos reais, vão entrar dezasseis colaboradores, mas vão sair onze, de acordo com as aposentações previstas, e por isso, na prática, acrescem apenas cinco colaboradores. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Usou da palavra, indicando não lhe parecer que as alíneas l) e n) do Regulamento fomentem o mercado de arrendamento e de habitação social no município, não lhe parecendo haver uma vontade política de fomento destas áreas. O mercado da habitação está inflacionado e nem todas as famílias têm acesso aos preços do mercado de habitação. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando tratar-se apenas de uma questão de semântica. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 4. -----

**Votação:** Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos/as doze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas; três abstenções, dos dois Membros Municipais do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, e seis votos contra, de todos/as os/as Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto da alínea m), do n.º 1, do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais do Município de Albergaria-a-Velha. O documento dá-se aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, cuja fotocópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta (Anexo III – Fls. 35). -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 5. -----

**Ponto 5 – Apreciação e votação dos Documentos Previsionais do Município para 2020: a) Grandes Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informou que as alíneas do presente ponto serão apreciadas conjuntamente e a votação ocorrerá de forma separada. Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, informando que o Orçamento Municipal apresentado para 2020 é ambicioso, com grande enfoque para a Zona Industrial, havendo candidaturas aprovadas para projetos definidos, no âmbito do FEDER, entre outros programas de financiamento. Esclareceu que uma das grandes prioridades versa sobre a criação de infraestruturas na área de expansão, de modo a dar maior dignidade à Zona Industrial, aumentar a sua área e o número de empresas. Pretende-se, ainda, proceder à melhoria dos arruamentos. Em termos ambientais, pretende-se apostar numa nova empresa que substitua os serviços prestados pela Luságua. Em matéria de Educação, é expectável o início da 2ª fase da Requalificação da Escola Secundária, continuando a

realizar pequenas reparações nos jardins de infância e escolas. Há um problema transversal a resolver, ao nível da saúde, que terá enfoque no próximo ano. Ao nível da mobilidade, verifica-se um aumento das ciclovias, a continuidade do Programa POP-escolas, Patrulheiros e MOVAR. Adicionalmente, estão definidos projetos em parceria com a CIRA, nomeadamente no âmbito de Corredores cicláveis, projeto de ligação do centro da cidade e das escolas à Zona Industrial. Salientou que a prática de Desporto Adaptado é uma realidade neste município, permitindo a prática de desporto a pessoas portadoras de algum tipo de deficiência, passando para a competição num ano e meio. Informou que a parceria existente entre o município e as associações e instituições é uma contínua política deste executivo, refletindo-se no aumento da despesa nas transferências para instituições. Informou ainda estar previsto, para fevereiro, que o Regulamento de apoio às freguesias seja melhorado, em face da lacuna existente na cedência das máquinas. Deu conhecimento das obras prioritárias no município, a saber: Zona Industrial, 2ª fase da Escola Secundária, Parque da Cidade, projeto da Estação da CP, ligação da Rua Espírito Santo à Rua dos Pinheiros, em Angeja. Mais esclareceu que parte destas obras avançará após a introdução do saldo de gerência.-----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Usou da palavra, indicando que o PSD não pode dar um voto de confiança ao executivo liderado pelo CDS, por se tratar de um plano que se caracteriza pelo aumento da despesa corrente e pela falta de resposta aos problemas prementes no município. Esclareceu haver a necessidade de um novo enfoque nas políticas de saúde, habitação social, ação social e maior iniciativa ao nível do ambiente e limpeza urbana. Informou que a capacidade de execução é uma das maiores críticas a este executivo, sendo o presente orçamento um dos piores de sempre. Mencionou que o Sr. Presidente recebeu uma Câmara Municipal com boa saúde financeira, com contas equilibradas e endividamento municipal em forte redução, que inverteu no primeiro mandato. Informou que ao longo da execução deste orçamento, o Presidente da Câmara Municipal tem brindado os Membros Municipais com execução de empréstimos muito superiores ao inscrito no orçamento de 2019. No que respeita ao passivo financeiro, verificou-se um aumento 7.447% do valor face ao previsto, sendo previsível o mesmo cenário para 2020, antevendo-se que a dívida que concorre para o endividamento venha a ficar acima de 4,8 milhões previstos. Esclareceu que foram inúmeros os projetos em carteira e já em andamento que recebeu e que atualmente, verifica-se uma falta de investimentos estruturantes, de dotações para obras prioritárias e obras sem execução inscritas em orçamentos anteriores. O PSD tem vindo a alertar para as derrapagens sucessivas em obras contratadas, de prazos sucessivamente ultrapassados. Estas obras não executadas e inscritas no Orçamento Municipal são sempre as mesmas, inflacionando o valor dos documentos previsionais. Verifica-se, nos orçamentos aprovados após as eleições, uma diminuição do montante afeto à rubrica “*aquisição de bens de capitais*”. Na reunião de 30/10/2019, o Vereador António Almeida caracterizou, e bem, as GOP para 2020 cujo diagnóstico corresponde, na íntegra, à sua intervenção. Este documento peca pela falta de ambição e inovação e pelo reduzido investimento nas áreas cruciais como *conservação das vias* - zona norte e zona sul, questionando como se garante a qualidade da rede viária, no presente e no futuro. No dia 16.10.2019 foi publicado no *Facebook* do Jornal de Albergaria que o executivo municipal adiantou a prevista realização de obras no Centro Coordenador de Transportes, mas as GOP 2020 preveem 140.000,00€ para a empreitada de beneficiação apenas em financiamento não definido. Questionou ao Presidente da Câmara Municipal se não o envergonha não

prever verbas para o ano de 2020. Referiu que, ao nível da saúde, estão previstos 100,00€ para a Unidade de Saúde do Baixo Vouga, 100,00€ para execução de infraestruturas junto à Unidade de Saúde de Angeja e 0,00 € para beneficiação das extensões de saúde, o que não é condizente com as preocupações manifestadas pelo Presidente da Câmara Municipal. No domínio desportivo, afiguram-se apenas pequenas reparações nas instalações desportivas, estando apenas definido financiamento para a requalificação da Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha - eficiência energética, questionando quando se prevê uma intervenção nos balneários daquela piscina e na zona envolvente. Questionou como se justifica a ausência de investimentos nos inúmeros equipamentos desportivos do município. Informou que a despesa corrente tem aumentado de forma significativa entre 2014 e 2020 (despesas com pessoal e prestação de serviços) em cerca de € 2.000.000,00, mas o aumento da receita corrente foi de apenas € 0,9 M. Verifica-se um brutal agravamento deste indicador, que prevê graves dificuldades para o futuro do município. De 2014 a 2020, os documentos previsionais demonstram que a receita corrente aumentou € 0,9M, e as despesas correntes aumentaram em € 2,4M, o saldo orçamental variou de € 2,27M em 2014 para € 0,8M em 2020. Indicou que o Presidente da Câmara Municipal tem beneficiado de uma conjuntura externa favorável, mas que pode mudar repentinamente. Citou o banqueiro António Horta Osório, que no jornal “O Observador” advertiu para os potenciais problemas da economia portuguesa: “Imaginem o choque de 2% nas taxas de juro. Isto acontecerá mais tarde ou mais cedo e, dado que temos uma dívida no país de cerca de 300% do PIB, implicará um choque, num período mais ou menos alargado, de cerca de 6 pontos percentuais no PIB. É normal que o BCE atinja o seu objetivo de inflação, 2% e, em consequência, as taxas de juro tenderão a ser, no mínimo, 2%”. Ora, imaginem o choque de 2% nas taxas de juro. Isto acontecerá mais tarde ou mais cedo e, dado que temos uma dívida no país de cerca de 300% do PIB, implicará um choque num período mais ou menos alargado de cerca de 6 pontos percentuais no PIB. Ou seja, tal como na fábula da formiga e da cigarra, há que aproveitar os bons tempos presentes para continuar a reduzir a dívida pública, por um lado, e a dívida do país por outro”. Pediu ao Presidente da Câmara Municipal para considerar as palavras do banqueiro António Horta Osório. -----

**Paulo Silva – CDS-PP** – Usou da palavra, pedindo esclarecimentos sobre o ponto de situação da obra prevista para o Parque da Cidade, que se projetou para 2020. Questionou que outras medidas estão previstas para captação de empresas para o município além da requalificação de caminhos da Zona Industrial. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Usou da palavra, indicando verificar que, em matéria de receitas correntes, o Presidente da Câmara Municipal está com grande otimismo para 2020 no que respeita a transmissão onerosa de imóveis, pois prevê um aumento de 27% nas receitas provenientes de impostos diretos que, no seu entender, é um crescimento um pouco desmesurado. Sobre as *taxas, multas e outras penalidades* que advêm, principalmente, do Mercado Municipal, questionou se este está a ser pouco atrativo e, em resultado disso, reflete-se na redução de receitas. Na venda de bens de investimento correntes, questionou a razão do aumento de 34%. Na rubrica *Outras receitas*, foi inscrito o valor correspondente a 10% das receitas correntes, pelo que a bem da transparência devem estas estar bem consignadas para o fim a que se destinam, pois abrange € 1.200.000,00. No campo “*despesas correntes*”, destacam-se as despesas com pessoal, questionando se tal reflete a transferência de competências e a necessidade de recrutar mais pessoal. Verifica-se, ainda, um decréscimo de 5% na

rubrica destinada aos transportes públicos, questionando se as ligações interconcelhias vão ter ou não seguimento no ano de 2020. Recordou que as pessoas movimentam-se mais para as áreas geográficas servidas por transportes públicos, pelo que o comércio local dentro da cidade e nas freguesias também é afetado por esta questão. Questionou qual a razão para o aumento das rubricas *publicidade* e *outros trabalhos especializados*. Nas rubricas afetas às despesas de capital, destaca-se a Zona Industrial, tendo todo o apoio do Grupo Municipal do PS nesta vertente importante em termos concelhios e nacionais. Verifica a existência de verbas afetas a despesas com manutenção de infraestruturas desportivas que depois são utilizadas por associações provenientes de outros municípios e que beneficiam de receitas próprias. Considerando ter sido estabelecido um protocolo com a Associação de Futebol de Aveiro, questionou qual a comparticipação prevista e contrapartidas materiais para o município. Questionou em que termos foi estabelecido o protocolo para utilizar o Parque Desportivo da Branca, no qual o município fez um investimento. Alertou ainda que, com um aumento da intensidade de utilização, aumentam também os custos de manutenção dos espaços. No que respeita às GOP, referiu existirem obras que têm transitado de orçamento, ano após ano, nomeadamente a beneficiação turística da Pateira de Frossos ou o arranjo urbanístico de São João de Loure, entre outras. Sobre os resíduos sólidos, recordou não haver pilhões em todas as freguesias, tratando-se de um material altamente contaminante quando colocado nos ecopontos comuns. Verificou constar no orçamento a “requalificação da habitação social municipal”, mas nada consta em matéria de aumento da habitação no município. Referiu esperar que com a Carta Municipal para a Habitação e decorrente das transferências para os municípios venha a haver uma política de habitação, para não perder população para municípios vizinhos onde a oferta é maior. -----

**José Alho – PPD/PSD** – Referiu que, olhando para as Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para 2020, é possível perceber o retrocesso a que o Município de Albergaria-a-Velha tem sido votado desde que o Sr. Presidente António Loureiro lidera o executivo camarário. Albergaria-a-Velha só é hoje uma Câmara Municipal reconhecida pelo trabalho desenvolvido na área do Desporto devido à herança que o Presidente da Câmara Municipal recebeu em 2013. Recordou, por isso, os relvados, os novos pavilhões, as piscinas e os metros quadrados de área desportiva/por habitante muito acima da média nacional. Os relvados de Albergaria-a-Velha e da Branca, quando foram colocados, eram o melhor que havia no mercado - FIFA 5 estrelas. Foi uma aposta na qualidade. E é também o caso, absolutamente paradigmático, de um Programa de Apoio ao Associativismo, que ainda hoje dura, sem alteração de uma simbólica vírgula. No âmbito da saúde, deu nota da revolta dos utentes do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, tendo este equipamento sido encerrado devido à falta de condições de segurança, sendo uma vergonha para quem sente e ama a sua terra. Tendo presente que as instalações são da responsabilidade do Ministério da Saúde, referiu que caberia ao Sr. Presidente da Câmara Municipal ter tido uma posição mais assertiva e consequente junto do Governo Central, em nome do superior interesse de todos os albergarienses. Precisávamos, como referido em Angeja, de um Presidente de Câmara Municipal com peso político e institucional junto do Poder Central. Dessa forma, persiste a dúvida sobre se haverá, efetivamente, uma política concelhia para a saúde ou se, na verdade, ficar-se-á limitado às decisões de Lisboa, causando graves prejuízos à população de todo o município. De facto, e tendo por base as Grandes Opções do Plano do Município de Albergaria-a-Velha para 2020, verifica-se que estão previstos zero euros para a “Beneficiação de Extensões de Saúde”. Porém, no

Município de Águeda, a situação é bem diferente, na medida em que a edilidade aguedense contemplou uma verba superior a 285 mil euros para a «Requalificação do Centro de Saúde de Águeda» a realizar em 2020. Referiu ficar patente a inação e desvalorização do executivo liderado por António Loureiro, na área da saúde, causando prejuízos, na medida em que não assegura a necessária beneficiação dos equipamentos e não garante a manutenção regular dos espaços envolventes, permitindo, inclusivamente, o encerramento do Centro de Saúde de Valmaior. Nos documentos previsionais de 2020, em investimento definido constatou apenas 100,00€ para a Unidade de Saúde do Baixo Vouga, 100,00€ para execução de infraestruturas junto da Unidade de Saúde de Angeja, o que não é condizente com as preocupações manifestadas pelo Presidente da Câmara Municipal nesta área. Com a proposta que apresentou no período antes da Ordem do Dia, quando não há estratégia para a saúde, apresentou a seguinte proposta: “Quando o Governo do PS falha no cumprimento das suas obrigações tutelares na saúde, o PSD propõe que, tal como outros fizeram e fazem, o Presidente da Câmara Municipal, em nome da Câmara Municipal avance com obras, em favor das populações que juraram defender”. -----

**Arménio Silva – CDS-PP** – Referiu que a qualidade de vida em Albergaria-a-Velha aumentou. Relativamente ao orçamento em análise, disse tratar-se de um orçamento equilibrado, embora concorde que alguns rácios estejam a reduzir mais do que o expectável. Parabenizou o Vereador Delfim Bismarck que, por iniciativa própria, cortou 30% do seu pelouro a favor de outras prioridades do município. Informou ter sido eleito pela Freguesia de São João de Loure e Frossos, tendo elaborado um documento, cuja informação apresenta de forma resumida, solicitando que o executivo tire as suas ilações, indicando que não votará favoravelmente ao orçamento 2020 porque, de acordo com os Censos 2011, o Município de Albergaria-a-Velha teria cerca de 25.252 pessoas, das quais 2.896 pertencem a São João de Loure e Frossos (11,47% do total do município). Se houvesse uma distribuição equitativa do investimento, 11% (ou que fosse apenas 10%) do montante do orçamento municipal inscrito em despesas de capital deveria ser afeto a esta freguesia. Analisadas as contas de 2017, dos investimentos realizados, verifica-se uma taxa de 2,84% do total das despesas do município afetas à freguesia de São João de Loure. Em 2018, corresponde a 4,5%. Em 2019, foram executados investimentos no valor de cerca de € 83.000,00 e previstos em orçamento 2,33% do seu valor. Entregou o documento “Análise do investimento percentual realizado pelo município em S. João de Loure e Frossos, nos últimos quatro anos”, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo IV, Fls. 4). -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Interrompeu a intervenção, considerando que eram 00:30 horas, colocando à votação a continuidade da sessão, nos termos do n.º 2 do art.º 16, do Regimento. -- Colocada a votação a continuidade da sessão, verificou-se não haver unanimidade dos/as Membros Municipais presentes a favor desta continuidade. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu assim por encerrada a primeira reunião e convocou os/as Membros Municipais para a 2.ª reunião da Sessão Ordinária de novembro para o dia 04 de dezembro de 2019, às 21:00h a ter lugar no Edifício dos Paços do Município. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na primeira reunião da Sessão Ordinária de novembro da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número um, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada

por mim, Mário Rui de Almeida Branco, Presidente da Assembleia Municipal, e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal \_\_\_\_\_

A Técnica Superior \_\_\_\_\_